

**A distorção idade-série no Programa Sergipe na Idade Certa: uma
iniciativa em construção**

**The age-grade distortion in the Programa Sergipe na Idade Certa: an
initiative under construction**

**La distorsión edad-grado en el Programa Sergipe na Idade Certa:
una iniciativa en construcción**

Marli Dias Ribeiro ¹

Benizia Santana Luz ²

Luíz Síveres ³

Artigo científico

Linha de pesquisa: política, planejamento e gestão da educação

Resumo

A distorção idade-série representa o percentual de estudantes, com dois ou mais anos de atraso escolar, na Educação Básica. Trata-se de um tema relevante na educação brasileira e em processo de reparação. Este artigo tem por propósito identificar ações desenvolvidas pela rede de ensino de Sergipe, direcionadas à correção da distorção idade-série, na Educação Básica, sobretudo, a implementação de uma política pública sergipana. A metodologia foi qualitativa, a partir da pesquisa documental e entrevista semiestruturada, analisados, por categorização temática. Concluímos que a formação docente, ainda, necessita chegar de forma processual e contínua, demandando profissionais e organização de espaço-tempo. Não foi possível identificar com clareza, nos cadernos do programa, o nível de participação da comunidade escolar na estruturação da política, apesar de uma das premissas ser o protagonismo estudantil. Contudo, o ProSIC mostra-se como uma iniciativa importante de mitigação ao desafio da distorção idade-série no estado e está em larga expansão.

Palavras-chave: Fracasso Escolar. Distorção Idade-série. Programa Sergipe na Idade Certa.

Abstract

¹ Doutora e mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Professora da Secretaria de Estado de Educação no DF. Tel: 61 984582435, marli.com@gmail.com.

² Mestranda em Educação pela Universidad De La Empresa (UDE) - Uruguai. Professora da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe - SEDUC/ SE. Tel.: 5 79 9981-5329, benizia28@gmail.com.

³ Doutor em Educação Pós-doutorado em Educação e Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília. Mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília. Tel.: 61 98266-5786, luiz.siveves@gmail.com.

The distortion in education represents the percentage of students with two or more years of school delay in basic education. This is a relevant topic in Brazilian education and in the repair process. This article aims to identify actions developed by the Sergipe education network aimed at correcting the distortion of education-series in Basic Education, above all, at the implementation of Sergipe public policy. The methodology was qualitative based on documentary research and semi-structured interviews, analyzed by thematic categorization. We conclude that teacher training still needs to be done in a processual and continuous manner, demanding professionalism and space-time organization. It was not possible to clearly identify the program chains or the level of participation of the school community in the political structure, despite the premisses of student protagonism. However, Prosic shows itself as an important mitigation initiative to challenge the distortion of the city-série and is in long expansion.

Keywords: School failure. Age-grade distortion. Programa Sergipe na Idade Certa.

Resumen

La distorsión edad-grado representa el porcentaje de alumnos con dos o más años de atraso en la enseñanza básica. Se trata de una cuestión relevante en la educación brasileña y que está en proceso de corrección. El objetivo de este artículo es identificar las acciones desarrolladas por el sistema escolar de Sergipe para corregir la distorsión edad-grado en la enseñanza básica, especialmente la implementación de políticas públicas en Sergipe. La metodología fue cualitativa, basada en investigación documental y entrevistas semiestructuradas, analizadas mediante categorización temática. Se llegó a la conclusión de que la formación de los profesores aún necesita ser procesual y continua, lo que exige profesionales y la organización del espacio y del tiempo. No fue posible identificar claramente en los cuadernos del programa el nivel de participación de la comunidad escolar en la estructuración de la política, a pesar de que una de las premisas era el protagonismo de los alumnos. Sin embargo, el Prosic está demostrando ser una iniciativa importante para mitigar el desafío de la distorsión edad-grado en el estado y se está expandiendo ampliamente.

Palabras clave: Fracaso escolar. Distorsión edad-grado. Programa Sergipe na Idade Certa

1 Introdução

O fenômeno da distorção idade-série atinge uma parcela importante de estudantes na Educação Básica. Ele integra a cultura do fracasso escolar, ampliando processos de exclusão ao impactar negativamente a permanência dos estudantes na escola. Conceitualmente, ela é definida pelo Ministério da Educação como um atraso no fluxo escolar dos estudantes da Educação Básica em dois anos ou mais, considerando a idade de entrada de 6 anos. Em todo o Brasil esse fenômeno repercute, gerando prejuízos que ultrapassam as barreiras educacionais e se alastra aos aspectos econômicos, culturais e sociais.

As políticas públicas exercem um papel determinante na reparação dos processos educacionais gerados pela cultura do fracasso escolar. A ação ou omissão dos governos atingem às instituições educacionais e seus sujeitos e neste sentido, entendemos que a política pública, como o campo do conhecimento, pretende “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando

necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) (Souza, 2006, p. 27).

A formulação de políticas públicas constitui-se “o estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos” (Souza, 2006, p. 27) e a ação do estado pode ampliar possibilidades de acesso e permanência para estudantes em atraso escolar, se não o resolver definitivamente.

A propósito, ao pensarmos na distorção idade-série e as políticas públicas, indicamos que o norte e o nordeste brasileiro são territórios que possuem taxas mais altas. Destacam-se o Pará, atingindo seus 35%, o Amapá com 34%, a Bahia alcança 30% e Sergipe em 28%, indicando assim, um montante considerável de estudantes atrasados no Ensino Fundamental (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020). Esse quadro se repete, também, nessas mesmas regiões, no Ensino Médio, ao atingir números superiores a 30%.

A partir deste entendimento, direciona-se um olhar ao Programa Sergipe na Idade Certa (ProSIC) que atende estudantes de distorção idade-série no estado de Sergipe, com apoio do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), a fim de ampliar o entendimento acerca desse fenômeno e das estratégias adotadas para sua reparação neste território. Como amostra dessa iniciativa, em 2019, segundo dados da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura de Sergipe (SEDUC-SE), no primeiro ano do programa, ele atendeu a 13 escolas-piloto, totalizando 459 estudantes.

O ProSIC refere-se a uma política pública com suporte legalmente constitutivo, e por consequência, obteve aprovação no Conselho de Educação em 2019, assim, fortalecendo-o e tornando-se Decreto Estadual em 2022, na busca de reverter as taxas de Sergipe, que em 2020 possuía 40% dos estudantes em distorção idade-série (Sergipe, 2021).

Com isso, está contemplado nas ações quadrimestrais do Plano de Governo entre 2019-2022, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei n.º 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) e na Lei n.º 8.025/2015 - Plano Estadual de Educação, especificamente para atender às metas 2 e 7, do PNE, que preveem o acompanhamento permanente do fluxo escolar, a fim de corrigir as distorções e superar as práticas de exclusão social na escola. O Programa Sergipe

na Idade Certa teve sua proposta pedagógica aprovada pela resolução n.º 161/CEE, de 03/10/2019 (Sergipe, 2021).

Em 2020, os dados de Sergipe apontaram que das 134.338 matrículas da rede, 53.707 dos estudantes (equivalente a 40%) estavam em distorção idade-série. Sendo que deste número de matrículas, 4.994 são dos anos iniciais, dos 3º aos 5º anos; e 17.776 nos anos finais, dos 6º aos 9º anos, esses dados correspondem ao público atendido pelo ProSIC. Esse programa, em parceria com o UNICEF, a partir do Trajetória de Sucesso Escolar (TSE), tem como pressuposto criar e consolidar estratégias de combate à cultura da reprovação e evasão escolar, que favoreçam a permanência do estudante na escola (Sergipe, 2021).

Considerando, portanto, a distorção idade-série como um desafio atual que deve ter uma resposta efetiva das redes de ensino, questiona-se como o estado tem ampliado as oportunidades de reparação. Sendo assim, este artigo tem como objetivo identificar ações desenvolvidas pela rede de ensino de Sergipe para corrigir a distorção idade-série na Educação Básica, tendo como foco a implementação da política pública como o ProSIC. A seguir, apresentam-se os aportes teóricos que fundamentam a percepção no que concerne ao fracasso escolar, os caminhos utilizados no estudo e as interpretações desenvolvidas.

2 Fundamentação teórica

Ao refletirmos sobre escola, as políticas públicas e as relações de poder atribuídas, pensa-se naquilo que Freire (2000) aborda: as lideranças democráticas têm o papel de superar os esquemas autoritários e propiciar tomadas de decisão de natureza dialógica. As políticas públicas podem estar associadas, assim, aos enfrentamentos do fracasso escolar na conjuntura de embates excludentes.

Assim, novas formas de exercício do poder, ancoradas a uma cultura política democrática, no âmbito dos vínculos entre a escola, a rede de ensino e a comunidade possuem condições de ampliar o acesso às possibilidades de sucesso escolar quando concebidas democraticamente para os estudantes, em distorção idade-série.

O programa em estudo está ancorado no campo das políticas públicas, conceitualmente atrelado a sua definição inacabada e ainda não definitiva. Ao longo de décadas, fundamenta-se no que o governo escolhe ou não fazer e o termo, políticas públicas, apresenta-se como campo de conhecimento que procura “colocar o governo

em ação” e, quando necessário, propor mudanças nos rumos ou cursos dessas ações (Agum; Riscado; Menezes, 2015, p. 4). De outro modo, as ações podem, de alguma forma, traduzir os estágios democráticos da sociedade, reforçando a participação dos sujeitos na tomada de decisões ou não.

No que tange à distorção idade-série, ela aparece entre os entraves na qualidade da educação, visto que ações baseadas no diálogo e na participação da comunidade podem apontar caminhos para a reparação desse desafio. Assim, a partir de políticas públicas intencionais para o tema, o Estado, juntamente com as Redes de ensino pode planejar, implementar e desenvolver um conjunto positivo de estratégias, programas ou políticas públicas para reparar essa exclusão perene na educação nacional.

Ademais, a correção de fluxo escolar é garantida legalmente a partir dos normativos, tais quais, Plano Distrital de Educação 2015-2024, metas e estratégias para a questão que estabelece, dentro desta estratégia 2.2: “implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-série no Ensino Fundamental”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/96 que diz: “[...] prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento [...]” (BRASIL, 1996, p. 167) e com “[...] a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar”, conforme Art. 24, inciso V (BRASIL, 1996, p. 170-171).

Por conseguinte, o tema torna-se crucial ao considerar a distorção idade-série um dos elementos que compõem a cultura do fracasso escolar, desenhada como uma Pedagogia do Fracasso, à qual aprendemos, replicamos e aprovamos de forma velada nas instituições escolares. Cabe indicar que o significado de “fracasso”, engloba a ausência de sucesso em qualquer aspecto da vida, abrangendo a reprovação, evasão e baixo rendimento escolar. Esse problema, influenciado pela ampliação do acesso à educação pública, requer uma análise aprofundada e a falta de transmissão eficaz do saber histórico e ação insuficiente das escolas, na formação de cidadãos críticos, exacerbam o fracasso escolar (Forgiarini, Silva, 2007).

Ainda, a deterioração da aprendizagem e a baixa qualidade de ensino têm efeitos negativos em várias esferas, como emprego, saúde e igualdade social. A compreensão desse problema ressalta a contradição existente entre o discurso educacional e a necessidade de ensino de qualidade (Patto, 1993). Verdadeiramente, o fracasso denota o insucesso do sistema educacional deficiente em estratégias e

avaliação dos alunos, assim, esse não é uma categoria única, mas resultado de situações diversas, tais como as questões de currículos e a organização das instituições. Esses elementos nos ajudam a compreender, também, sua natureza (Mendonça, 2019).

A influência das origens sociais do fracasso não deve ser subestimada, embora outras causas também sejam relevantes. Porém, a singularidade de cada aluno deve ser considerada, visto que, fatores semelhantes podem afetar de maneira distinta estes sujeitos (Forgiarini; Silva, 2007).

Segundo Mattos (2012), as normas escolares contribuem com o insucesso escolar, pois, essas excluem os indivíduos mediante o percurso educativo, visto que os estudantes, em distorção idade-série, são diretamente afetados pelo fracasso. Assim, para garantir a participação do estudante no sistema educacional, onde esse método indica inclusão, é preciso que eles sejam compreendidos no ambiente escolar e social, considerando as diversidades culturais, as singularidades, peculiaridades, valores e emoções individuais.

Neste estudo, entende-se que a correção da distorção deve ser uma garantia do Estado por meio das políticas públicas ofertadas, uma vez que a legislação brasileira determina a faixa etária de escolarização obrigatória dos 4 aos 17 anos. Por lei, aos 4 anos a criança precisa já ter ingressado na pré-escola, aos 6 anos no Ensino Fundamental e aos 15 anos no Ensino Médio.

Assim a distorção idade-série é um acontecimento cumulativo, com seu começo nos primeiros anos do Ensino Fundamental e vai se arrastando por toda a trajetória escolar, quando os estudantes vão sendo deixados para trás. Uma parte das crianças deixa de frequentar a escola já no Ensino Fundamental, e outra parte chega ao Ensino Médio com diversas dificuldades de aprendizagem, quando muitos não chegam a finalizar a jornada escolar com qualidade e na idade ideal.

O desafio do atraso escolar é uma situação educacional presente em todas as regiões do Brasil, sendo um fenômeno, com raiz na política metodológica escolar que envolve a reprovação, evasão e o abandono escolar. Segundo o UNICEF (2020) a distorção idade-série emerge como o desfecho de repetidas reprovações, desistências escolares e tentativas subsequentes de êxito, num ciclo autoperpetuante.

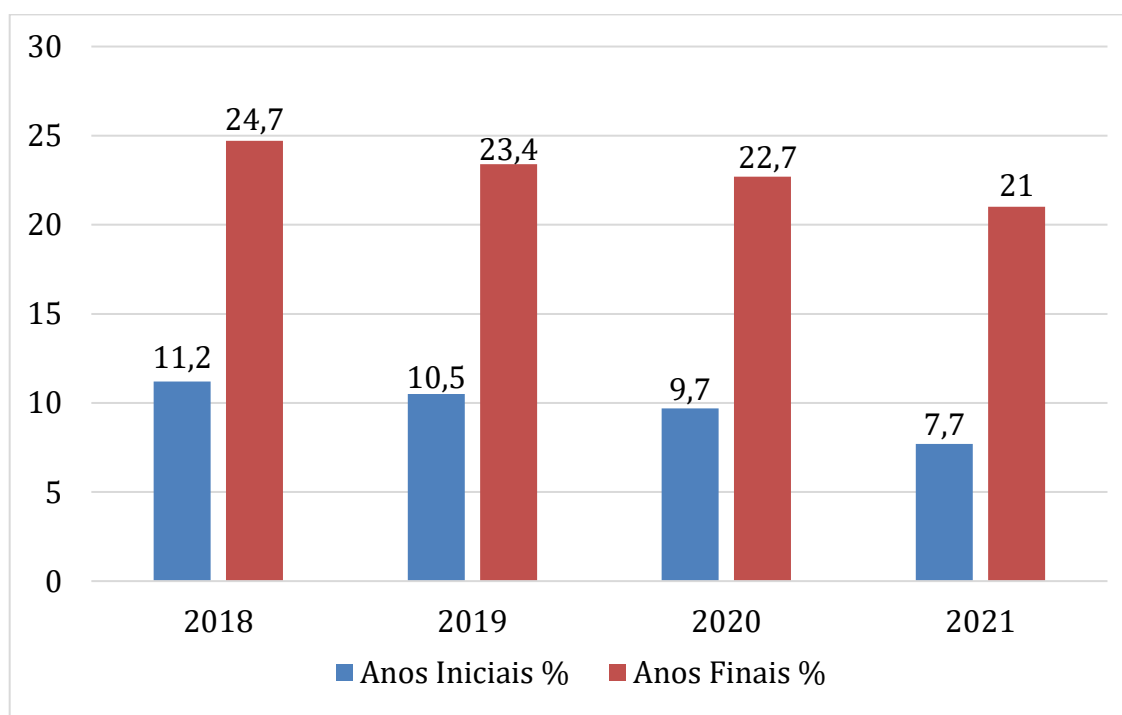
Porém, ao analisar a trajetória da taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental da rede pública brasileira, é perceptível uma tendência decrescente. Em

2019, essa taxa estava estabelecida em 18,7%, diminuindo para 17,8% em 2020. No que se refere ao Ensino Fundamental, as proporções mais elevadas de distorção na rede pública se manifestam nos anos 6º, 7º e 8º, registrando 26,1%, 26,9% e 25,6%, respectivamente (INEP, 2020).

No escopo da rede pública, os alunos do sexo masculino exibem percentuais superiores de distorção, em todos os anos do Ensino Fundamental, comparativamente às suas colegas do sexo feminino. Porém, a disparidade mais notável é observada no 6º ano, evidenciando uma diferença de 12,5 pontos percentuais (INEP, 2020).

O Censo Escolar, aplicado anualmente em todo o Brasil, registra o desvio de alunos dentre suas idades e séries nas regiões brasileiras, nos estados e nos municípios e nacionalmente, ainda se observa taxas importantes, superiores a 20%.

Gráfico 1 – Estudantes em distorção idade-série de 2018 a 2021 no Brasil



Fonte: INEP, 2021.

Conforme ilustrado no gráfico 1, que retrata o total de estudantes em situação de distorção idade-série nos anos iniciais e finais do ensino fundamental de 2018 a 2021, nota-se uma tendência de queda. Apesar de essa redução ser modesta, ela é significativa (INEP, 2021). Essa diminuição progressiva, mesmo que pequena, é um indicativo importante. Considerando os danos que um atraso escolar pode ocasionar ao longo do processo educacional, tanto no que concerne à aprendizagem quanto à

sequência regular do fluxo escolar, trata-se de um lento processo de mitigação de uma problemática que deveria ser urgente.

Por outro lado, no caso que destacamos neste estudo, entre os anos de 2018 a 2021, Sergipe registrou redução dos índices de distorção do 6º ao 9º ano, porém no 8º e 9º anos houve uma variação de 1,5 e 0,3% entre os anos de 2020 e 2021 respectivamente, verificando-se um aumento desse percentual (QEdu,2022). Contudo, não se pode deixar de considerar os impactos negativos que a pandemia do coronavírus proporcionou ao acentuar a vulnerabilidade de grupos sociais menos favorecidos

Num estudo realizado por Bezerra (2019) que trata a questão nos anos finais do Ensino Fundamental, a respeito do caso da rede municipal de ensino do Natal/RN, destaca-se que a distorção idade-série se dá em decorrência da ausência de ações efetivas para a correção de fluxo. Ao contrário do que temos visto nos estados que possuem políticas públicas específicas para esse problema educacional, à guisa de Sergipe.

Como esse estudo analisa fatores que contribuem para o desvio, também considerando o ponto de vista do estudante dos anos finais do Ensino Fundamental, ele traz as discussões a respeito de fatores que implicam no fluxo escolar (a defasagem entre idade e série dos alunos com dois anos de atraso escolar), visando a elaboração de estratégias para melhorar o rendimento escolar, como também a qualidade da aprendizagem.

Em outro estudo, Martins (2021), ao tratar sobre as políticas educacionais e distorção idade-série: contextos e desafios da Região Sul, apresenta proposta de discussão sobre políticas educacionais desenvolvidas pela rede estadual de ensino, com foco na correção do fluxo escolar. A pesquisa chegou à conclusão que é necessária a priorização de políticas educacionais de qualidade no ensino público, proporcionando educação com aprendizagem adequada e eficiente, prevenindo e reduzindo fatores que levam à distorção idade-série, como, por exemplo, a repetência e a evasão (a saída temporária e irregular do sistema de ensino com retorno igualmente irregular ou sazonal).

As orientações do ProSIC são de que todo o trabalho pedagógico tenha uma integração, e que sua atuação seja interdisciplinar para que o docente perceba que o

conhecimento não se consegue de maneira isolada, mas sim por meio de uma relação e interligação de todo um processo de ensino aprendizagem (SERGIPE, 2023).

A adesão das redes de ensino ao ProSIC é realizada após ações de diagnóstico que identificam o percentual de estudantes que estão em distorção idade-série na rede de ensino. Em seguida, o planejamento visa organizar as ações que serão executadas para redução da distorção e quais são as ferramentas que o programa disponibiliza. A implementação se dá após a disponibilização de informações para a comunidade escolar sobre o programa e a apresentação do apoio pedagógico e técnico, oferecido pela SEDUC-SE.

Em suma, atualmente, na rede estadual, há 13.131 estudantes matriculados nas 479 turmas das 168 escolas que aderiram ao Programa Sergipe na Idade Certa. Desse modo, percorrer as políticas que são estruturadas e implementadas auxiliam no processo de reflexão, aprendizagem, avaliação e abrem janelas para novas rotas de reparação da distorção idade-série.

3 Metodologia

Adotamos como opção metodológica um estudo qualitativo, que segundo Gil (2008), trata-se de uma investigação que se realiza no ambiente natural do fenômeno e se preocupa em compreender a realidade, as motivações, crenças e aspirações, descrevendo e interpretando os dados empíricos no contexto do espaço pesquisado.

A pesquisa teve como objeto, portanto, o programa de atendimento aos estudantes de distorção idade-série, "Sergipe na Idade Certa", programa em expansão nas escolas de Sergipe. Legalmente ele foi constituído pelo Conselho de Educação, em 2019, tornando-o Decreto estadual em 2022.

A priori, cabe esclarecer que a pesquisa teve como suporte uma visita técnica prevista no âmbito do Projeto Líber - Laboratório interdisciplinar de metodologias educacionais, aprovado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) que busca contribuir com o sentido dos sujeitos e processos envolvidos na educação, através da inspiração de ideias inovadoras, para minimizar essa distorção idade-série na Educação Básica.

Como ferramenta de coleta de dados e aproximação junto aos atores envolvidos no estudo utilizamos a pesquisa documental dos cadernos do programa e manuais, para a partir deles realizar as interpretações necessárias (Gil, 2008). Ainda,

realizamos uma entrevista semiestruturada com gestores do programa. Os questionamentos eram compostos por 8 perguntas abertas, onde o participante teve a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto e o pesquisador teve por base um roteiro pré-elaborado (Minayo, 2001). Os questionamentos se organizaram acerca da estrutura do programa; formas de atendimento aos estudantes; organização das escolas e da rede de ensino; e, a formação dos professores.

Os inquéritos foram realizados na Secretaria de Educação de Sergipe no primeiro trimestre de 2023 e envolveram 3 profissionais da educação (2 gestores educacionais e 1 gestor escolar) que aceitaram participar espontaneamente da pesquisa. Eles foram identificados pelas siglas G1, G2, G3. Os dois cadernos do programa indicados pelos gestores educacionais foram: Caderno de Orientações Pedagógicas Sergipe na Idade Certa e Programa Sergipe na Idade Certa: uma trajetória de protagonismo.

Os dados de todo material coletado foram estudados a partir da análise de conteúdo, conforme Bardin (2011), seguidas da pré-análise da exploração do material; do tratamento; das inferências e das interpretações. Realizamos, para esse fim interpretativo, o critério de categorização temática dos textos e nesta lógica, a partir do conteúdo explorado, as categorias criadas foram: a estruturação do programa; as características pedagógicas; e a formação de professores. Aspectos que discutir-se-ão a seguir.

4 Análise e discussões dos dados

Analisamos nesta etapa as três categorias temáticas desenvolvidas, apontando a fala dos gestores entrevistados, os dados colhidos dos cadernos do programa ProSIC, associando-os aos autores que refletem sobre o tema do fracasso escolar.

4.1 A estruturação do programa

A implementação do programa tem início com a compreensão da distorção idade-série e após essa fase, realizou-se o diagnóstico, visando verificar a porcentagem de estudantes em distorção na rede pública de ensino estadual e municipal de Sergipe. O planejamento compreende a execução das ações organizadas e a familiarização com os materiais oferecidos pelo programa. A

Sala 8 - Revista Internacional em Políticas, Currículo, Práticas e Gestão da Educação**Volume 1, Número 6, Ano: 2024 - ISSN: 2764-0337**

implementação se dá com a apresentação do suporte técnico e material pedagógico elaborado e fornecido pela SEDUC-SE. Em relação à estruturação do programa, buscamos identificar as ações, estratégias de montagem das turmas, do diagnóstico da rede e mobilização de municípios e escolas, conforme depoimentos abaixo

Foi realizado pelo Sistema Integrado Administrativo educacional e o *Power Bi*, que ele é muito completo, a partir daí, foi só a partir disso que o sistema integrado fez o diagnóstico. Temos, hoje, 39.000 estudantes. Mas, enfim, todo esse sistema, que é o nosso, o SIGA é uma amostragem para o público e interno das escolas. Ele serve como nosso diagnóstico, então ele dava, por exemplo, que em 2021 nós tínhamos 30,04% de distorção. Conseguimos ver por regional onde estavam as maiores taxas. Na verdade, o programa já está no sistema. A escola vai ao sistema e cria a turma. Somente isso. Basta copiar e colar os dados dos estudantes. Não tem uma adesão formal, documento à parte. É automático e o próprio sistema já acusa, tem tantos alunos no sistema em distorção idade-série, em vermelho. Não precisa fazer cálculo. Foi nossa engenharia que criou o sistema. (G1).

A gente tem os indicadores, e o indicador idade-série nos chama a atenção porque precisamos estar com foco naquele estudante, trabalhar uma metodologia. O programa veio para isso, pois ele oportuniza as crianças que saíram da idade e nos dá essa oportunidade. (G2).

Ao passo que as estruturações de políticas públicas têm como base um planejamento, a fala dos gestores atrela-se às necessidades indicadas pelo programa para oportunizar o acesso dos estudantes em distorção idade-série. Em 2020, (40%) número de matrículas, 4.994 estudantes nos anos iniciais, 3.º aos 5.º anos; e 17.776 dos anos finais, 6.º aos 9.º anos. O Programa Sergipe na Idade Certa (ProSIC), em parceria com o UNICEF e a partir do Trajetória de Sucesso Escolar (TSE), buscou criar e consolidar estratégias de combate à cultura da reprovação e evasão escolar, para favorecer a permanência do estudante na escola (SERGIPE, 2023). Um dos gestores assim se expressou:

Usamos a proposta metodológica que prevê o diagnóstico e quantitativo de turmas na escola em distorção idade-série para proceder a enturmação. No momento da formação das turmas olhar além da idade, a organização das fases definidas na Proposta Pedagógica do Programa Estadual de Correção de Fluxo Sergipe na Idade Certa, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio da resolução n.º 161/2019, quais sejam: 1ª Fase (3º ano), 2ª Fase (4º e 5º anos), 3ª Fase (6º e 7º anos) e 4ª Fase (8º e 9º anos) (G3).

O diagnóstico foi essencial para que a rede de ensino modulasse estratégias de mitigação ao problema e compartilhasse em rede os dados, bem como o mapeamento dos territórios mais vulneráveis. Nesse sentido, as falas revelaram que

Sala 8 - Revista Internacional em Políticas, Currículo, Práticas e Gestão da Educação**Volume 1, Número 6, Ano: 2024 - ISSN: 2764-0337**

as várias ações desta organização dos sistemas de matrícula e diagnóstico, associadas às reuniões com as equipes municipais, gestores e professores foram importantes para dar conhecimento dos números, revelando o quadro emergencial existente. Nesta lógica as escolas trabalharam na enturmação dos estudantes. Esse diagnóstico corrobora com o UNICEF (2018), que defende a ação como etapa essencial na organização das estratégias de enfrentamento da cultura do fracasso escolar.

A enturmação foi realizada, considerando a idade e o ano de matrícula, conforme depoimento do gestor:

Tem que verificar quem está em distorção, juntar esses números e criar uma turma nova. Então, se eu tenho 6 ABC, eu vou transformar esse sexto numa turma. E vão estudar no mesmo dia, no mesmo horário, com os mesmos professores. Então você não mexe nem na estrutura da escola e nem mexe na estrutura do professor, que poderia perder carga horária, poderia ter perdas. (G1).

A fala do Gestor 1, alinha-se ao que os documentos do programa indicam. Assim, o trabalho dos professores será realizado baseando-se nos objetos de conhecimento do currículo de Sergipe, considerando habilidades e competências efetivas de 1 ano e 2 anos, do Ensino Fundamental, recomendados para cada turma, constituídos para os anos correspondentes às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases das turmas de correção de fluxo.

Na 1ª Fase, que corresponde ao 3º ano, com o diagnóstico inicial de alfabetização, a intenção do trabalho do professor se volta para consolidar o processo de aprendizagem vivido nos 1º e 2º anos, do Ensino Fundamental, caso o aluno não tenha conseguido atingir a condição de alfabetizado. Na 2ª Fase, o objetivo precisa ser a concretização das habilidades que correspondem ao domínio do sistema de escrita alfabético e da leitura, baseado na metodologia da sequência didática e em interpretação textual. Nas 3ª e 4ª fases, o objetivo do trabalho do professor se baseará no refinamento dos níveis de letramento e numeramento dos alunos, habilidades em português e matemática definidas em oficinas sugeridas no programa (SERGIPE, 2022).

As turmas do programa são implantadas de acordo com a análise dos índices referentes à distorção. Porém, as escolas do Ensino Fundamental com índices de

distorção superior a 15% poderão implementar turmas de correção de fluxo, e 20% de distorção no Ensino Médio. Todos os processos, em alguma medida, precisam considerar as necessidades dos estudantes, as questões curriculares e o contexto pedagógico das escolas, apesar das normatizações previstas na implementação. Neste caso, a realidade local é fator fundamental para a perenidade da política pública (Martins, 2021; UNICEF, 2018).

Cabe destacar que o programa direciona um olhar na educação humanizada e cidadã, que também é apresentada como um dos aspectos do saber necessário, diante de uma prática docente inclusiva e participativa (Santos, 2021).

4.2 As características pedagógicas

O programa revela que: “o propósito, a concepção de educação adotada pelo ProSIC é a de formação humana e integral da infância e da juventude”, (SERGIPE, 2023, p. 19). Essa concepção tem a escuta ativa, o currículo flexível e o trabalho integrado como fundamento. Esses elementos alinham-se às questões pedagógicas, que são essenciais ao atendimento dos estudantes em atraso escolar, de modo que os apontamentos pedagógicos se abrem à ideia de flexibilização do currículo. Um dos entrevistados revela que:

Uma das nossas premissas pedagógicas é o currículo flexível, não tem nada amarradinho. Alguns reclamam porque gostaria que fosse amarrado. Outros gostam porque a gente já fazia, flexibilizado, de qualquer maneira. Agora a gente tem essa liberdade, inclusive quando eles vão registrar as aulas. Eles podem escrever nos diários que são eletrônicos. Nosso material é assim. Idealmente, nós gostamos que os professores produzam seus materiais (G1).

Os cadernos de atividades do programa trabalham os componentes curriculares dialogando de forma integrada. de modo que as competências de cada área contribuam para o desenvolvimento das habilidades específicas de cada componente curricular. Assim, contêm 5 temas integradores que complementam o desenvolvimento de suas habilidades, no que compõem os objetos do conhecimento presentes no Currículo de Sergipe (SERGIPE, 2023).

Ainda sobre os materiais, os gestores observaram que:

Sim, usamos os livros, mas também outros materiais, o kit que o governo entrega, e outros tantos materiais. Temos limite mínimo e máximo de alunos na turma, mas em caso de necessidade tem como abrir. Eu estava em escola que não aderiu por falta de sala de aula. A distorção é uma punhalada (G2).

Pedagogicamente são apresentados os instrumentais (ficha de avaliação diagnóstica do estudante; relatório de informações de distorção idade-série por estudante; questionário de escuta dos estudantes; avaliação diagnóstica; ata do conselho de classe) que ajudam na parte pedagógica (G3).

Quando as questões pedagógicas são colocadas, o currículo não se apresenta formalmente estabelecido no programa. Ele é indicado a partir de um conceito de flexibilização que aparece como uma liberdade de escolha para os conteúdos, as aulas, os registros pedagógicos e materiais, entretanto, esse aspecto é inconcluso nos documentos. Mas, por outro lado, os materiais pedagógicos ganham destaque e são ditos como pilares importantes da proposta. A fala do Gestor 3 apresenta mais claramente a utilização de fichas pedagógicas que auxiliam os docentes na organização das aulas e do planejamento escolar.

A esses recursos aderem-se a aprendizagem e protagonismo, vínculos que possam superar barreiras que os impediram no processo educativo, diante da cultura da reprovação, abandono, evasão, dificuldades de aprendizagem e questões emocionais. O conhecimento aprendido na escola deve ter para esses estudantes significado na vida cotidiana, profissional e social, assim sendo, mecanismos fundamentais no combate à cultura do fracasso escolar (Patto, 1993).

A forma de organização escolar também desempenha um papel importante, dado que suas ações efetivas são necessárias para a obtenção de resultados positivos. No caso do programa ProSIC, a escola necessita fazer a definição dos horários específicos das turmas e do quadro de professores conforme a organização curricular, pois a matriz curricular é diferenciada, contudo, levando em consideração a possibilidade de realizar organizações que consigam ampliar a continuação do professor nas turmas, mediante aulas conjugadas. Cada turma terá uma carga horária diária composta por cinco aulas, com uma duração de 50 minutos cada. Essas aulas serão planejadas e estruturadas, visando uma abordagem pedagógica interdisciplinar e integrada, as quais possui como referência o uso de currículo diferenciado (SERGIPE, 2022, 2023; Bezerra 2019).

Em relação às características pedagógicas, o programa busca possibilitar o processo de ensino e aprendizagem, dentre elas a personalização dos conteúdos relacionados às necessidades e capacidades de aprendizagem dos estudantes, para possibilitar uma aprendizagem adaptada a cada estudante. Nesse sentido, autores como Martins (2021), Patto (1993) e UNICEF (2018) reforçam que ações pautadas no protagonismo estudantil, na adequação curricular e na adoção de estratégias diversificadas de atendimento podem ajudar a combater o fracasso escolar e oportunizar novas saídas aos estudantes em distorção idade-série.

4.3 A formação de professores

De acordo com os documentos estudados, no que tange à formação de professores, os docentes que estão inseridos no programa participaram da formação com coordenadores do ProSIC em suas diretorias regionais. A SEDUC realizou um curso de formação continuada para todos os professores das redes estadual e municipais, interessados em se atualizar. Esse estudo se deu de forma online com aulas síncronas e assíncronas, a depender da manifestação de interesse de cada docente efetivo ou contratado (SERGIPE, 2023).

Ainda, a formação de professores do programa está organizada por meio dos serviços de atendimento da secretaria de educação. A parceria da UNICEF orienta e fornece materiais de estudo e a fala dos gestores ilustra a questão:

No início, a gente tinha 8 formadores específicos para o programa. Depois, o programa passou a ser parte somente da assessoria, daí era eu e mais 3 pessoas. Agora está maior, porque ele voltou para os serviços, então todo mundo do serviço de Ensino Fundamental consegue cuidar do programa (G1).

Temos um grupo que em qualquer dificuldade temos como buscar o auxílio da DEA (G2).

Todas as etapas de desenvolvimento do programa foram acompanhadas pelo UNICEF que além de atuar na formação continuada, junto conosco, indicou materiais de apoio e orientações acerca de pressupostos como Letramento, Numeramento e Projeto de Vida (G3).

Para que estratégias de enfrentamento da distorção idade-série tenham efetividade, a formação dos professores deve ser tomada como um dos pilares (UNICEF, 2018). A diminuição dos índices de distorção está associada aos

mecanismos que envolvam a formação de professores; a estrutura física das escolas; recursos pedagógicos; acesso e permanência escolar, sendo necessário da parte dos educadores, uma formação que lhes capacite a uma análise crítica e uma ressignificação na prática pedagógica escolar (Santos; Santos, 2020).

As fragilidades apontadas (número reduzido de formadores, rotatividade de docentes nas turmas) na formação docente devem ser repensadas para ajustes e planejamentos futuros. A adesão massiva em todo estado é um importante indicador de que o programa desempenhe um papel significativo de reparação do direito do estudante ao fluxo regular de ensino. Esse acompanhamento deve ser priorizado para que o estado de Sergipe amplie uma intervenção que atue no fracasso escolar, que busque a revisão de concepções na estruturação do sistema educacional público do estado, e garanta a inclusão de jovens e crianças afetadas socialmente e educacionalmente (Mattos, 2012).

5 Considerações Finais

Considerando o aporte do estudo e tomando como base as entrevistas e os dados iniciais do programa, nota-se que existe um avanço da rede em relação a expansão do programa Sergipe na Idade Certa para o enfrentamento ao fracasso escolar e uma quantidade expressiva de escolas aderentes em todo o estado. Identificam-se várias ações em processos de implantação e funcionamento nos municípios sergipanos por meio de “termo de adesão” ofertado pelo estado. Vários elementos nos ajudaram a identificar as ações desenvolvidas e apontam que o programa se encontra em ampliação.

Legalmente, identifica-se que há um importante embasamento legal, e o Decreto 202/2022, que instituiu o ProSIC como política de estado, poderia se tornar uma ação desafiadora para outros estados brasileiros, bem como, a distribuição e entrega de material físico para estudantes e professores se mostrou uma ação importante, indicada pela rede estadual de Sergipe.

Ainda, a formação continuada ofertada em parceria deu-se, inicialmente, de forma híbrida e, na sequência, avançou para encontros e oficinas presenciais, apesar de ainda necessitar de ampliação, mas segue em curso. Existe ainda uma lacuna de

formação para um modelo processual e contínuo que demanda mais profissionais e organização do espaço-tempo para professores e escolas.

Ademais, aponta-se que os cadernos de atividades, construídos pelas equipes da rede estadual como material de suporte aos estudantes e professores, foi entregue em todas as escolas e o estado buscou consolidar essa ação, incluindo professores para construção dos materiais. Outro ponto de reflexão diz respeito ao fato de que não é possível identificar com clareza, nos cadernos do programa, o nível de participação da comunidade escolar na sua construção. Ainda que ele indique se apoiar na escuta ativa de toda comunidade e em estabelecer ações democráticas e participativas de docentes e estudantes.

Visto isso, conclui-se que não existem programas ou políticas públicas perfeitas, mas existem escolhas e ações que procuram reparar os processos de exclusão de estudantes em fracasso escolar. As trajetórias são minoradas e aperfeiçoadas a partir da experiência e contextualização das ações. Apesar das fragilidades naturais em processos de construção na educação, o conjunto de evidências mostrou resultados promissores, abertura às reflexões e novas possibilidades aos estudantes, à escola, e à comunidade.

Por fim, a palavra que fica é: oportunidade. Que pesem os desafios, identificamos que o programa ainda não avançou em todas as premissas de uma participação democrática; de uma estruturação ideal; de formação docente ampliada, mas se destaca por oportunizar aprendizagens e inicia caminhos para que isso aconteça, fortalecendo políticas públicas importantes no campo educacional de mitigação para a distorção idade-série.

Referências

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Agenda Política**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 12–42, 2015. DOI: 10.31990/10.31990/agenda.ano.volume.numero. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>. Acesso em: 20 set. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-leis/L9394.htm. Acesso em 10 set. 2022.

BEZERRA, A. R. da F. **Distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental**: o caso da rede municipal de ensino do Natal/RN. Dissertação de mestrado. Natal-RN: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019.

FORGIARINI, S. A. B.; SILVA, J. C. da. Escola pública: fracasso escolar numa perspectiva histórica. **Simpósio de Educação–XIX Semana de Educação–A formação de Professores no Contexto da Pedagogia Histórico-Crítica**, v. 35, p. 369-2, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia da Indignação**. Cartas Pedagógicas e Outros Escritos. Editora UNESP, São Paulo, 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. **Censo Escolar 2020**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar> Acesso em: 15 de set. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. INEP. **Taxas de Distorção Idade Série, 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-atuacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie#>. Acesso em 21 de jun. de 2022.

MARTINS, T. de F. K. **Políticas educacionais e distorção idade-série**: contextos e desafios da Região Sul. Tese (Doutorado). São Leopoldo- RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2021. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/9767>> Acesso em: 19 de maio 2023.

MATTOS, S. M. N. de. Inclusão/exclusão escolar e afetividade: repensando o fracasso escolar das crianças de classes populares. **Educar em Revista** [online]. 2012, n. 44, pp. 217- 233. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602012000200014>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MENDONÇA, J. A. B. de. **O fracasso escolar: algumas considerações sobre o papel da escola**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2019.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar**: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T.A. Queiroz, 1993.

QEDu. **Taxa de distorção idade -série** – Brasil, 2022. Disponível em:
<https://qedu.org.br/brasil/distorcao-idade-serie>. Acesso em 10 de jun. de 2023.

SOUZA. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20–45, jul. 2006. Disponível em: cielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?for#
Acesso em 15 de mar. 2024.

SANTOS, R. S. (org.). **Programa Sergipe na Idade Certa**: uma trajetória de protagonismo. Aracaju: SEDUC, 2021. Disponível em:
<https://siae.seduc.se.gov.br/siae.servicefile/api/File/Downloads/37665474-4558-4282-b499-4d6de104acb6>. Acesso em: 16 de set. de 2023.

SANTOS, V. P. dos; SANTOS, A. R. dos. Relação entre a distorção idade-série nas escolas do campo e as políticas de avaliação. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 166-184, 2020. DOI: 10.22481/reed.v1i2.7687. Disponível em:
<https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/7687>. Acesso em: 01 set. 2023.

SEDUC. Secretaria de Educação de Mato Grosso. **Matriz Curricular da Educação Básica**. Disponível em:
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3636514-1173>. Acesso em: 07 de nov. de 2022.

SERGIPE. **Caderno de Orientações Pedagógicas “Sergipe na Idade Certa”**. 2022. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/16z4e_mFGcVTG1_0Y5nco_fuQGkgMdZah/view?usp=drivesdk. Acesso em: 15 de set. 2023.

SERGIPE. **Guia de Implementação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar "Sergipe na Idade Certa"**. 2023. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/15Jg0pen8OL-NKzr93YrAbYPvZ4ySyaZO/view>. Acesso em: 16 de set. 2023.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Panorama da distorção idade-série no Brasil 2018**. Brasília DF, 2020. Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-distorcao-idade-serie-no-brasil>
Acesso em: 10 de ago. 2023.

NOTA: Os autores foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

RECEBIDO: 24/01/2024

RECEIVED: 24/01/2024

RECIBIDO: 24/01/2024

APROVADO: 25/04/2024

APPROVED: 25/04/2024

APROBADO: 25/04/2024